

## REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS 2024

A Rede Prosper tem o prazer de anunciar o Concurso de Bolsas de Estudo 2024, marcado para o **dia 27 de janeiro (sábado), das 10h às 13h**, que será realizado presencialmente. Este concurso destina-se aos alunos de outros estabelecimentos de ensino que tenham se inscrito de acordo com os termos apresentados neste regulamento e que estejam interessados em se matricular para o ano letivo de 2024, abrangendo do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio. O evento ocorrerá nas diversas unidades da rede, conforme listado abaixo:

UNIDADE
Colégio Anglo de Ubatuba
Colégio ENAU de Ribeirão Pires
Colégio Objetivo Boiçucanga
Colégio Objetivo Caraguatatuba
Colégio Objetivo Ilhabela
Colégio Objetivo Poços de Caldas

### 1. CRITÉRIOS

1.1. O presente Regulamento é destinado aos alunos regularmente matriculados nas escolas municipais, estaduais e particulares no ano letivo de 2023;

1.2. Ao (à) candidato (a) que desistir do desconto concedido por este concurso, em qualquer estágio do usufruto do benefício, não será permitido a indicação de sucessor, já que o prêmio é pessoal e intransferível, bem como não existirá em nenhuma hipótese a possibilidade de requerer a restituição financeira de valor proporcional à período em que não esteve matriculado no Colégio. O desconto não é cumulativo. O aluno optará por um dos descontos, que também não incide sobre a matrícula, material didático, período integral e/ou outras taxas. Esse desconto é vinculado ao pagamento da mensalidade até o dia 10 (dez) de cada mês.

1.3. A bolsa de estudo terá validade de **1 (um) ano**, para usufruir ao longo do ano letivo de 2024. O desconto não é renovável para o ano letivo seguinte.

1.4. Em caso da turma em que o estudante for contemplado com a bolsa de estudo, tendo um universo menor do que 15 (quinze) alunos matriculados, ficará a critério da instituição a concessão ou não do benefício/desconto ao aluno(a).

## 2. INSCRIÇÕES

- a. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente pelo site das unidades de 17 de janeiro às 18h ao dia 26 de janeiro de 2024, às 14h.
- b. A realização da inscrição confirma a presença do(a) candidato(a) na prova e implicará no seu conhecimento e aceitação plena das normas contidas neste edital.
- c. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) confirmar a sua inscrição. Não nos responsabilizamos por problemas decorrentes de acesso à internet durante a realização da inscrição.
- d. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou daquele(a) que o(a) representar.

## 3. DA PROVA

Apenas estará apto a realizar a prova o(a) estudante que:

- a. Estiver inscrito no processo seletivo;
- b. A prova será aplicada no dia 27/01/2024, das 10h às 13h (03 horas de prova).
- c. Não será permitida a entrada de nenhum candidato após o início da prova.
- d. Por se tratar de concurso, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova nem recurso de qualquer natureza. Não serão aceitos recursos interpostos contra a pontuação ou a classificação do(a) candidato(a).
- e. O caderno de questões deverá ser entregue ao aplicador ao término da prova.
- f. No dia da prova o candidato deverá trazer lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta e garrafa de água.
- g. O candidato deverá trazer documento de identidade (RG) ou documento escolar com foto.

**SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O (A) CANDIDATO (A) QUE:**

- ★ Utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- ★ For surpreendido, durante as provas, comunicando-se com terceiros ou utilizando máquina de calcular, telefone celular, tablets, livros, códigos, manuais e impressos;
- ★ A ausência do(a) candidato(a) no dia da prova o(a) eliminará do concurso automaticamente;
- ★ Alunos calouros ou veteranos matriculados no período letivo do ano de 2024 nas unidades de ensino do grupo, que eventualmente venham a se inscrever no concurso de bolsas de estudos serão desclassificados;
- ★ Realizar a inscrição no ano/série errada que o aluno irá cursar. Não será alterada a série escolhida no ato da inscrição;
- ★ Não alcançar nota mínima de 20 pontos;

**4. MODELO DAS PROVAS:**

**3º ano ao 5º ano:** As provas terão vinte e cinco questões, dez questões objetivas de Português, dez questões objetivas de Matemática e cinco questões objetivas de Conhecimentos Gerais.

Cada questão respondida corretamente valerá 2,0 pontos.

As questões terão o mesmo peso e o resultado do candidato será expresso na escala de zero a cinquenta.

**6º ano a 3ª série do Ensino Médio:** As provas terão cinquenta questões, vinte questões objetivas de Português, vinte questões objetivas de Matemática e dez questões objetivas de Conhecimentos Gerais.

Cada questão respondida corretamente valerá 1,0 ponto.

As questões terão o mesmo peso e o resultado do candidato será expresso na escala de zero a cinquenta.

No dia da prova teremos fiscais de sala fazendo o acompanhamento das provas e caso o aluno seja surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas, a prova do aluno será anulada.

Não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação, utilizando computador ou telefonia móvel, ou comunicação destes com outras pessoas não autorizadas. A prova é individual.

## 5. CLASSIFICAÇÃO E DESCONTOS para as UNIDADES (Colégio Anglo Ubatuba, Colégio Objetivo Boiçucanga, Colégio Objetivo Caraguatatuba, Colégio Objetivo Ilhabela, Colégio Objetivo Poços de Caldas e Colégio ENAU de Ribeirão)

A classificação será feita através das notas obtidas nas provas.

Nota de Corte: 20 pontos;

Em caso de **empate na nota final no concurso**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- tiver maior idade;

Ao todo serão ofertadas 23 (vinte e três) bolsas de estudos por unidade da rede, distribuídas de acordo com o quadro seguinte:

Quantidade de bolsas	Etapa Ensino / Série	Porcentagem (%)	Análise
1	3° ao 5° Fundamental (Fund I)	80%	Maior pontuação dentre as séries da etapa de ensino
1	6° ao 9° Fundamental (Fund II)	80%	Maior pontuação dentre as séries da etapa de ensino
1	1° ao 3° (Médio)	100%	Maior pontuação dentre as séries da etapa de ensino
10	3° ano fundamental a 3° série médio	40%	1 bolsa por série para o 1° colocado da série
10	3° ano fundamental a 3° série médio	25%	1 bolsa por série para o 2° colocado da série
<b>Bolsa de 40%:</b> *Em caso do 1° colocado da série ter sido o ganhador dentre todas as turmas da etapa, será considerado o 2° colocado da série para fins de contemplação da bolsa.			
<b>Bolsa de 25%:</b> *Em caso do 2° colocado da série ter sido o contemplado com a bolsa de 40%, será considerado o 3° colocado da série para fins de contemplação da bolsa			

Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas não se acumulam com nenhum outro desconto porventura já concedido ao candidato. Nesse caso, o responsável poderá optar pelo maior abatimento.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será informado no site dos colégios:

Dia 30 de janeiro, às 18 horas.

## 7. DAS MATRÍCULAS

A efetivação de matrícula para 2024 deverão ser realizadas na secretaria da escola.

Prazo: De 31/01 a 02/02 das 9h às 16h.

A comissão organizadora do concurso de bolsas se mantém no direito de encerrar, suprimir e/ou descontinuar as concessões aqui apresentadas a qualquer tempo sem aviso prévio.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) As bolsas concedidas são válidas única e exclusivamente para o ano letivo de 2024.
- b) Durante o período letivo de 2024 em que o estudante permanecer matriculado na Rede Prosper, a manutenção do desconto concedido estará condicionada ao seu bom comportamento e bom desempenho escolar, devendo este seguir rigorosamente as regras estabelecidas no Regimento Escolar.
- c) Em caso de encerramento das vagas na turma/etapa da bolsa contemplada, a Comissão Organizadora do Concurso de bolsas, **se mantém no direito de rejeitar a efetivação da matrícula do estudante, mesmo que dentro do prazo estabelecido para realização da matrícula.**
- d) Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas, juntamente com a Mantenedora da Rede Prosper.

### CRONOGRAMA DE DATAS IMPORTANTES:

Data da realização do Concurso de Bolsas 2024:

**Dia 27 de janeiro (sábado), das 10h às 13h.**

Data de publicação do resultado no site do colégio:

**Dia 31 de janeiro de 2024 (terça-feira), às 18 horas.**

Data final para efetivar a matrícula com assinatura do contrato para 2024:

**Dia 02 de fevereiro de 2024.**

## ADITIVO AO REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS 2024

### COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE BOLSAS 2024 PARA TURMAS SEM VAGAS DAS UNIDADES DA REDE PROSPER

A comissão organizadora do **CONCURSO DE BOLSAS 2024** vem por meio deste aditivo ao regulamento comunicar o cancelamento da realização do concurso de bolsas para as turmas das respectivas unidades abaixo citadas.

O cancelamento se dá em detrimento do preenchimento total de vagas nessas turmas, gerando assim impossibilidade de realização de novas matrículas em virtude de capacidade física.

UNIDADES / TURMAS COM VAGAS ESGOTADAS	
ANGLO UBATUBA	7° série fundamental; 1° ano médio e 3° ano médio
COLÉGIO ENAU	7° série fundamental; 8° série fundamental; 9° série fundamental; 1° ano médio e 3° ano médio
OBJETIVO ILHABELA	6° série fundamental; 7° série fundamental; 8° série fundamental; 1° ano médio e 2° ano médio
OBJETIVO POÇOS DE CALDAS	1° ano médio

Importante ressaltar, que de acordo com as cláusulas 7. e 8. deste regulamento, a Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas se mantém no direito de **encerrar, suprimir e/ou descontinuar as concessões aqui apresentadas a qualquer tempo sem aviso prévio.**

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE BOLSAS 2024 | REDE PROSPER